



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 6ª REGIÃO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO / SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 6ª REGIÃO E A EMPRESA INFINITY SERVIÇOS E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO N.º 00677.000581/2024-11

A **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 6ª REGIÃO**, instituída pelo Decreto nº 11.174, de 16 de agosto de 2022, atualizado pelo Decreto nº 12.540, de 30 de junho de 2025, da Secretaria de Gestão Administrativa, órgão integrante da **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, com sede na Rua Pernambuco, 1.025 - Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.130-155, inscrito no CNPJ sob o nº 21.182.416/0001-48, neste ato representada pela Superintendente Regional de Administração da 6ª Região, Senhora **ADRIANE PAULA COSTA**, nomeada pela Portaria n.º 295, de 05 de setembro de 2022, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria SAG/SGCS/AGU nº 1209, de 21 de julho de 2023, publicada no DOU de 25 de julho de 2023, da Secretaria de Gestão Administrativa, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA INFINITY SERVIÇOS E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.982.055/0001-47**, sediada na AVENIDA BRIGADEIRO MÁRIO EPINGHAUS, 78, EDIF PORTO 3 SALA 203/204, CENTRO, LAURO DE FREITAS/BAHIA, CEP: 42.703-640, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **SUENY FRANCO SANTOS**, tendo em vista o que consta no processo nº **00677.000581/2024-11** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº **90006/2024-AGU**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato nº 020/2024 **por 12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o **período de 03/01/2026 a 02/01/2027**, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133 de 2021.

1.1.2 **REVISAR** o contrato para excluir custos fixos ou variáveis não renováveis, conforme previsto no item 9, Anexo IX, da IN SEGES/MP nº 05, de 2017.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 6ª REGIÃO

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 O valor mensal da contratação é de R\$ 16.533,75 (dezesesseis mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 198.405,00 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos cinco reais), conforme tabela a seguir:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	CATSER	UNIDADE	QUANTIDADE (A)	VALOR PROPOSTO POR UNIDADE DE MEDIDA (B)	VALOR MENSAL DO SERVIÇO C = A x B	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA 12 MESES E = C x 12
1	1	Prestação de serviços de técnico em secretariado, COM dedicação exclusiva de mão de obra, incluso fornecimento de uniformes - Categoria TÉCNICO EM SECRETARIADO - CBO 3515-05	16578	POSTO	3	R\$ 5.511,25	R\$ 16.533,75	R\$ 198.405,00
TOTAL GRUPO 1							R\$ 16.533,75	R\$ 198.405,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA								R\$ 198.405,00

2.1.1 O valor acima é meramente estimativo. De forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.2. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes desta contratação estão previstas no Orçamento da União para o presente exercício em dotação orçamentária própria, e serão programadas no exercício subsequente, à conta de dotação orçamentária própria para atender despesas da mesma natureza na classificação abaixo:

Fonte:	100000000
Programa de Trabalho:	228607
Natureza da Despesa:	339039
Nota de Empenho n.º:	2025NE000018
Plano Interno:	AGU0057



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 6ª REGIÃO**

4 – CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1 – E, em cumprimento ao disposto na **Cláusula Onze – Garantia de Execução**, do Contrato nº. 020/2024/AGU, deverá ser apresentada garantia no valor de **R\$ 9.920,25 (nove mil, novecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos)** correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do presente instrumento, em conformidade com o art. 96 da Lei 14.133/2021.

5 – CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6 – CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 – Cabe ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Belo Horizonte/MG, 10 de dezembro de 2025.

ADRIANE PAULA
COSTA:85133868634

Assinado de forma digital por
ADRIANE PAULA
COSTA:85133868634
Dados: 2025.12.10 14:46:15 -03'00'

ADRIANE PAULA COSTA
Superintendente Regional de Administração da 6ª
Região
Advocacia Geral da União - AGU
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br ISABELLA HENRIQUE DE OLIVEIRA
Data: 11/12/2025 08:13:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha 1

SUENY FRANCO
SANTOS:02410835597
7

Assinado de forma digital por
SUENY FRANCO
SANTOS:02410835597
Dados: 2025.12.10 10:41:46 -03'00'

SUENY FRANCO SANTOS
Infinity Serviços e Gestão Empresarial LTDA
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
gov.br EWERTON MARCONDES PINHEIRO
Data: 11/12/2025 08:32:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha 2